

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CENTRO DE PESQUISA EM GEOFÍSICA E GEOLOGIA Instituto do Consiâncias a Instituto do Física

Instituto de Geociências e Instituto de Física

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Instituto de Geociências, sala 102-D, Campus de Ondina 40170-115 Salvador secretaria.cpgg.ufba@gmail.com

## EDITAL PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE PESQUISADORES DO CPGG/UFBA

O Centro de Pesquisa em Geofísica e Geologia da Universidade Federal da Bahia – CPGG/UFBA, torna pública as Chamadas para candidaturas ao Credenciamento e ao Credenciamento ou Recredenciamento dos Pesquisadores em Geociências e Física da Terra O credenciamento e recredenciamento são direcionados aos Pesquisadores que atuam como professores do quadro permanente das IES e com vínculos nas áreas da Geofísica, Geologia e Oceanografia para compor o corpo Científico do Centro de Pesquisa em Geofísica e Geologia da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento ao estabelecido no Art. 9º do item V do Regimento Interno do CPGG/UFBA.

A solicitação de credenciamento no Centro de Pesquisa em Geofísica e Geologia (CPGG) da UFBA deve partir do próprio postulante.

O professor será credenciado inicialmente como Pesquisador. Os professores que cumprirem os quesitos descritos na Deliberação Normativa 2/2023 serão enquadrados na categoria Pesquisador Sênior.

#### 1. PERÍODO PARA CANDIDATURA

1.1. As candidaturas deverão ser submetidas de 15 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024 exclusivamente por via eletrônica no endereço: **secretaria.cpgg.ufba@gmail.com**, com o assunto Credenciamento/Recredenciamento", acompanhada dos documentos em formato pdf.

#### 2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO

Os requisitos apresentados abaixo estão descritos na Deliberação Normativa 1/2023 de 05 de dezembro de 2023 do CPGG, e são:

- 2.1. Ser docente do quadro de sua IES e portador do título de Doutor;
- 2.2. O professor deve ser estatutário ou professor aposentado de uma instituição de ensino superior (IES);
- 2.3. Apresentar Plano de Trabalho para o desenvolvimento de pesquisa(s) científica(s) prevendo a geração de resultados publicados, a orientação de estudantes. No plano de

trabalho deve-se destacar a importância do CPGG para o desenvolvimento da(s) referida(s)pesquisa(s);

2.4. Apresentar carta de anuência ao compartilhamento dos recursos do(s) projeto(s) que forem obtidos através do CPGG.

#### 3. PRAZO DO CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento será conferido ao postulante pelo prazo de 3 anos.
- 3.2. O recredenciamento de cada pesquisador deverá ocorrer a cada 3 anos.
- 3.3. Após o prazo de 3 anos, o recredenciamento do professor estará sujeito à análise do cumprimento do Plano de Trabalho apresentado para credenciamento.

### 4. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1. Para analisar as solicitações de credenciamento dos Pesquisadores do CPGG/UFBA, Conselho Científico aprovou a constituição do Comitê com a seguinte composição: Profa. Alanna Costa Dutra, Prof. Ruy Kikuchi, e Prof. Reynam da Cruz Pestana para análise das solicitações de credenciamento. O Prof. Marcos Alberto Rodrigues Vasconcelos será responsável pela análise das solicitações de recredenciamentos.

#### 5. RESULTADO

- 5.1. O Comitê de Credenciamento e Recredenciamento de Pesquisadores do CPGG/UFBA terá o prazo de até a primeira semana de março de 2024 para divulgar o resultado desse processo.
- 5.2. O Prazo para divulgação do credenciamento está sujeito à prorrogação, mediante justificativa do Comitê de Credenciamento.

Salvador, 15 de dezembro de 2023

Prof. Marcos Alberto Rodrigues de Vasconcelos Coordenador Pro tempore do CPGG/UFBA

Prof. Ruy Kenji Papa de Kikuchi Coordenador Adjunto Pro tempore do CPGG/UFBA